



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 19/2018, TOMADA DE PREÇOS 01/2018.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9 h (nove horas), na Unidade I da Faculdade de Direito de Franca, deu-se prosseguimento à sessão pública do Tomada de Preços n° 01/2018, tipo técnica e preço, objeto do processo licitatório n° 19/2018. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo, presidente da Comissão, Prof. Dr. Antônio dos Santos Moraes Júnior, Chefe Controlador Interno, Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo e membro da COPEL, José Donizete Ferreira, Dr. Rafael de Barros Pustrelo e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da COPEL. Compareceu a Sra. Simone Rodrigues Peixoto Laprano, RG, 14.048.518, representante da empresa TR3SD Propaganda Ltda ME, CNPJ 68.323.583/001-25 e a senhora Josefina Barboza, empresa JOB PUBLICIDADE & PROPAGANDA S/S LTDA EPP, CNPJ: 55.108.989/0001-43. Os envelopes foram examinados pelos presentes e, estando de acordo com as especificações do edital, foram rubricados. Após, abriu-se o envelope do Edital n° 2 - “Via Identificada”. Identificadas e analisadas as propostas técnicas, nos termos do item 9.4.1 do edital, conforme abaixo:

LICITAÇÃO AGÊNCIA PROPAGANDA								
EMPRESA JOB								
AVALIADOS	ARGUMENTAÇÃO	ESCLHA P/V	ALCANCE	RESULTADO GRP	RESULTADO C.PM	TOTAL	PORCENTAGEM SOBRE O TOTAL	PONTOS TÉCNICOS
AVALIADOR 1	9	8	7	8	8	40		
AVALIADOR 2	9	8	8	8	8	41		
AVALIADOR 3	7	7	6	10	10	40		
NOTA FINAL						40,3 33	80,66%	5,64

LICITAÇÃO AGÊNCIA PROPAGANDA								
EMPRESA TR3SD								
AVALIADOS	ARGUMENTAÇÃO	ESCLHA P/V	ALCANCE	RESULTADO GRP	RESULTADO C.PM	TOTAL	PORCENTAGEM SOBRE O TOTAL	PONTOS TÉCNICOS
AVALIADOR 1	9	9	8	9	9	44		
AVALIADOR 2	10	10	9	9	9	47		
AVALIADOR 3	10	9	10	10	10	49		
NOTA FINAL						46,6 6	93,32%	6,53

Ambas as propostas técnicas foram consideradas classificadas. Abertos os envelopes contendo a documentação para habilitação, ambas as empresas foram HABILITADAS. Aberto os envelopes de preços, contactou-se a proposta da empresa JOB PUBLICIDADE & PROPAGANDA S/S LTDA EPP no valor de R\$ R\$67.508,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), atribuindo-se-lhe a nota 3 (três); a empresa TR3SD Propaganda Ltda ME apresentou proposta no valor de R\$67.579,77 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) atribuindo-se-lhe a nota de 3 (três) pontos, conforme item 9.4.1 do edital. Fez-se o cômputo das notas técnicas e de preço, conforme abaixo:

EMPRESA	NOTA MELHOR TÉCNICA	NOTA MELHOR PREÇO	SOMA
JOB	5,64	3	8,64
TR3SD	6,53	3	9,53



Não houve contestação dos atos praticados. O presidente da COPEL, à vista da regularidade da proposta técnica, proposta de preços e habilitação, declarou vencedora a empresa TR3SD Propaganda Ltda ME. Indagou-se se havia interesse de alguém na sessão pública em apresentar recurso, expressamente foi dito pelos representantes que não havia. O presidente da COPEL informou que os autos seguiriam para o Diretor da Faculdade de Direito de Franca, para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento da proposta técnica e de preços, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão da COPEL, pelo Chefe Controlador Interno e representantes das empresas. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Fabício Facury Fidalgo
Presidente COPEL

Simone Rodrigues Peixoto
Laprano
TR3SD Propaganda Ltda ME

Josefina Barboza
JOB PUBLICIDADE &
PROPAGANDA S/S LTDA EPP

Prof. Dr. Antônio dos Santos
Moraes Júnior
Chefe Controlador Interno

José Donizete Ferreira
Membro da COPEL

Deyvid Silva Francisco Mazeo,
Membro da COPEL

Dr. Rafael de Barros Pustrelo
Membro COPEL

Felipe dos Santos Gasparoto
Membro COPEL